DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 140, DE 31DE MARÇO DE 2021 .

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) MARCO AURELIO SOUZA DE PAULA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) MARCO AURELIO SOUZA DE PAULA, portador (a) do R.G. nº 12.994.124, C.P.F nº 071.464.768-39, titular do cargo INSPETOR DE ALUNOS, nomeado(a) em 02/08/1993 sob regime Estatutário, matricula n.º 1473-1, referente ao período aquisitivo de 02.08.2008 a 01.08.2013, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.04.2021 com término em 04.05.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS ORMENEZE.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS ORMENEZE, portador (a) do R.G. nº 40.393.378-x, C.P.F nº 323.193.708-62, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 30/01/2012 sob regime Estatutário, matricula n.º 111060-1, referente ao período aquisitivo de 30.01.2012 a 29.01.2017, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.04.2021 com término em 04.05.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 31 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) HUMBERTO JANES DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) HUMBERTO JANES DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 9.871.351-6, C.P.F nº 979.454.988-68, titular do cargo ENCARREGADO MERENDA ESCOLAR, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110678-1 referente ao período aquisitivo de 19.07.2017 a 03.04.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 05.04.2021 com término em 24.04.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 DE ABRIL DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 9.466 DE 23 DE MARÇO DE 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE, PARA APURAÇÃO DE FATOS INFORMADOS NO OFÍCIO CGC-SEB Nº 0589/2020 – TC-006619.989.15-5 E TC-001223.989.14-6 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Mateus George Silva, matrícula nº 111.433, Solange Tomaz Galdiano Prestes, matrícula nº 110.796 e, Aparecida Donizeti de Oliveira Basso, matrícula nº 110.640, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021, destinado a apuração de fatos informados no Ofício CGC-SEB nº 0589/2020 – TC-006619.989.15-5 e TC-001223.989.14-6 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que relata irregularidade de licitação e do contrato oriundo da mesma e consequente ilegalidade das despesas dela decorrentes, além de procedência parcial de representação formulada por empresa interessada em participar do certame em epígrafe, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Designar ainda a servidora Solange Tomaz Galdiano Prestes, para secretariar a Referida Comissão.

Art. 3º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados “serviços relevantes ao Município”, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e três dias do mês de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete / Diretor do Departamento Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº 9468 - DE 05 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO GEROLINO FERREIRA DE MENDONCA FILHO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFIA DE SETOR DE OUVIDORIA, NOS TERMOS DA LEI nº 823, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor efetivo GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO, portador do R.G. 13.439.175-5 e do CPF 036.774.238-13, para exercer a função de CHEFIA DE SETOR DE OUVIDORIA, nos moldes da Lei nº 823, de 27 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos cinco do mês de abril de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

Gilcélio de Souza Simões

Chefe de Gabinete